



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 105/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 105, de 1.º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º -

Onde se lê “ocupante do cargo de Encarregada do Departamento Pessoal”, leia-se “servidora pública municipal aposentada (conforme Ato Concessório de n.º 16/2023)”.

Artigo 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 105, de 1.º de abril de 2021.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2023.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 2023.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 952-Extra, de 08/08/23



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3A073BD1A27042689F93B71868681C4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A073BD1A27042689F93B71868681C4B>